



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ
RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000
Fone: (84) 4005-4102

Ofício Nº 98/2024 - DIAD/DG/CA/RE/IFRN

3 de dezembro de 2024

Assunto: Atendimento aos questionamentos do Pregão Eletrônico 158370 - 90003/2024 UASG 158370.

RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável. Este pedido é fundamentado na cláusula da Convenção Coletiva referente ao Incentivo à Continuidade.

Existe contrato em vigor.

2. Será necessário estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados?

Não

3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

Informação está disponível no termo de referência.

4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

Sim

5. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

Informação está disponível no termo de referência.

6. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

Na planilha de custos foram incluídos os benefícios determinados pela CCT RN00083/2024, como auxílio alimentação, vale transporte, benefício social familiar, Programa de qualificação profissional e marketing – PQM. Enquanto a previsão de auxílio saúde foi retirada por força da NOTA n. 00094/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, Processo 23139.002052.2024-36.

7. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

Não serão aceitos os lances com propostas acima do estimado.

8. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

5% (cinco por cento)

9. Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

Informação está disponível no termo de referência, item 8.30; 8.31; 8.32

10. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

Informação está disponível nas planilhas de custo.

11. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

Informação está disponível no termo de referência, no item 5.1.2.5.

12. O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

Conforme item 5.1.2.5, o ponto eletrônico não é obrigatório.

13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

22 (vinte e dois) dias.

14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

O valor da tarifa dos Transportes Coletivos Urbanos do Municipal de Caicó/RN é R\$ 3,00 (três reais) conforme o Decreto nº 638 de 23 de julho de 2018.

15. A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?

A planilha deve ser solicitada somente quando a proposta for para análise.

16. É necessário considerar o adicional de intrajornada?

Não.

17. Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?

Sim.

18. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Se sim, quais e quantos?

Informações a lista está disponível no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao Termo de Referência.

19. Qual é a produtividade prevista?

Não há definição.

20. Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada?

Não.

21. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Sim

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elania Hortins Dantas, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/CA, em 03/12/2024 13:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 806711

Código de Autenticação: 154ed01898

